



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

LEI N°1.708, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Concede Título Honra ao Mérito  
e dá outras Providências.

A Câmara Municipal de Igaratinga-MG, por intermédio de seus Vereadores, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

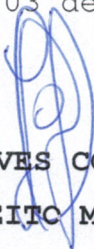
**Art. 1°** - Fica concedido a Senhora **Aparecida Maria Fernandes Santos**, o Título de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados ao município.

**Art. 2°** - A honraria tratada no artigo anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da Câmara.

**Art. 3°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga, 03 de março de 2022.

  
**FÁBIO ALVES COSTA FONSECA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

